

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	351	Período da ação de controle	19/12/2018 a 31/01/2019
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL	
Nome	Gilmar dos Santos Lima
Matrícula	2834280
Unidade de lotação	PROPLAN

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO			
Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	(X) FGTS (X) Trabalhista (X) Certidão Conjunta da Receita Federal (X) Controladoria do Estado (X) Certidão Conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Crystianne Barros Miranda		
Telefone/e-mail	(84) 3092-9200		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto	Ações Acadêmicas 2015-2019		
Número do projeto (SIPAC)	81/2015		
Tipo/Natureza do Projeto	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ESTUDO		
Coordenador(a)	Alexandre Flávio Silva de Queiroz		
Objeto	Assegurar um processo de autoavaliação com transparência e participação da comunidade acadêmica, sobre o que faz a UFRN em relação à sua missão, à visão de futuro, aos objetivos e às ações que desenvolve na busca de melhor qualidade acadêmica, com base no PDI 2010-2019.		
Número do Contrato	4810/2015	Vigência	30/04/2015 a 30/04/2020
Valor (R\$)	9.669.345,07	Processo	Nº 23077.060828/2015-13 (X) Prestação de Contas
Origem do recurso	Próprio (UFRN)		
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 11.198-8



I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao disposto: no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 6º do Decreto 2.271/97; nos artigos 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN; este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio das seguintes pessoas:

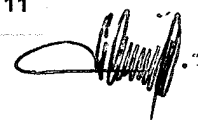
Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Alexandre Flavio Silva de Queiroz	UFRN	Coordenador	84 32153419 alexfsq@hotmail.com
Heloiza Hené Marinho da Silva	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 991888448 heloizahene@gmail.com
Maria Pepita Vasconcelos de Andrade	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 991936102 pepita@reitoria.ufrn.br
Fátima Pereira Gouvinnhas	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 992212121 fatima.gouvinnhas@gmail.com
Márcio José Capriglione	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 999811571 marcio.capri@gmail.com
Elizama Rodrigues da Cunha	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 988995842 elizamacunha@gmail.com
Marcia Aratusa da Costa Cruz	FUNPEC	Assessor de avaliação institucional	84 999894452 aratusa@reitoria.ufrn.br

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº **4810/2015**, cujo objeto está devidamente descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em **30/04/2015**, e publicado em **07/05/2015** no Diário Oficial da União nº **085**, pág. **73**, Seção **03**. O valor do projeto importa em **R\$ 9.669.345,07**, conforme 1º Termo aditivo assinado em 30/04/2018. As cláusulas **13ª** e **14ª** versam, respectivamente, sobre as condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Ademais, essa fiscalização foi acionada pelo fiscal tendo por base a cláusula 14ª do citado contrato. Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, o processo nº nº 23077.017948/2015-09, de submissão e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº **4810.21.14.15**, sobretudo o contrato, o plano de trabalho, e os documentos e respostas enviadas pela Coordenação.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração (DCF-PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as



METAS, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

Sim

Não

Nota da Fiscalização: Até o fechamento desta ação de monitoramento 7 prestações de contas foram apreciadas pela DCF/PROAD, que analisou a execução financeira do projeto incluída no período de 30/04/2015 a 30/06/2018.

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

Sim

Não

Não se aplica

Nota:

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

É favorável

É desfavorável

Não se aplica

Nota:

IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

Sim

Não

Nota:

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

Sim

Não

Não se aplica

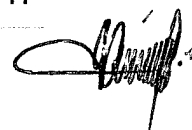
Nota:

V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

Sim

Não



Nota:

5.2 – Constatam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

- Sim
 Não
 Não se aplica
-

Nota:

VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: _____
-

Nota:

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: _____
-

Nota:

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

- Sim
 Não
-

Nota da Coordenação: O material de expediente utilizado no Projeto é fornecido pela PROPLAN, (Pró-Reitoria de Planejamento).

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

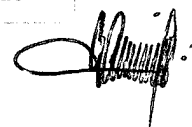
- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: _____
-

Nota da Coordenação: Todos os sistemas da UFRN (SIGPP, SIGAA, SIPAC e SIGRH) são utilizados no Projeto.

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

- Sim
 Não
-

Nota da Coordenação: A avaliação institucional objeto do presente Projeto está definida na Lei Nº 10.861/2004 (Lei do SINAES). O desenvolvimento desse processo de avaliação, cuja proposta foi aprovada por meio da Resolução nº 79/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade, permite difundir o nome da UFRN uma vez que os resultados e medidas decorrentes das atividades realizadas podem ser visualizados no site www.avaliacao.ufrn.br ou na página da UFRN através do *banner* "Avaliação Institucional".



VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

7.1 – Eventos realizados;

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação
Autoavaliação do Curso de Geologia	29/05 e 08/06/2018	Proplan/CPA, Sala de aula 24 e Laboratório/Depto. de Geologia.	53 Participantes	Autoavaliação realizada em atendimento a Res. 181/2017 - CONSEPE
Autoavaliação do Curso de Ciência e Tecnologia	11, 13 e 14/06 2018	Proplan/CPA Auditório F, 1º andar da ECT e Auditório E, andar térreo da ECT.	51 participantes	Autoavaliação realizada por solicitação do curso
Autoavaliação do Curso de História EaD	06, 18 e 20/08/2018	Proplan/CPA, Polo de Parnamirim, Polo de São Gonçalo e Setor de aulas II Bl C sala 4.	22 participantes	Autoavaliação realizada em atendimento a Res. 181/2017 - CONSEPE
Autoavaliação do Curso de Engenharia de Aquicultura	06, 13, 27/08 e 18/09/2018	Proplan/CPA, DOL e Sala de Reuniões – 3º Piso, prédio anexo da Reitoria.	40 participantes	Autoavaliação realizada por solicitação dos alunos do curso
Autoavaliação do Curso de Engenharia de Petróleo	08/08, 01 e 23/10/2018	Proplan/CPA, Sala 4G3, Sala 4G4 e Sala 113.	16 participantes	Autoavaliação realizada em atendimento a Res. 181/2017 - CONSEPE
Autoavaliação do Curso de Enfermagem - FACISA	18 e 24/10/2018	Proplan/CPA e Auditório da FACISA.	56 participantes	Autoavaliação realizada por solicitação do curso

Nota da Coordenação: As atividades dos processos de autoavaliação dos cursos de graduação da UFRN conduzidas pela CPA envolvem a participação de todos os assessores de avaliação vinculados ao Projeto Ações Acadêmicas. O processo de autoavaliação engloba as seguintes atividades: levantamento de dados e indicadores de qualidade do curso, planejamento das oficinas, elaboração de relatórios, realização de diagnósticos presencial e elaboração de um planejamento trienal de melhoria da qualidade do curso (Conforme definido na Res. 181/2017 – CONSEPE). Como demonstrado na tabela acima, em 2018 a CPA conduziu 10 processos de autoavaliação de cursos de graduação, o que só foi possível com o apoio dos assessores de avaliação vinculados a esse projeto. Ainda conforme registrado no quadro acima, destaca-se que esses processos consumiram 6 meses de intenso trabalho da equipe que culminaram para o êxito do trabalho.

Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou as listas de presença dos participantes de todos os eventos descritos no quadro 7.1. Tais documentos serão arquivados na rede local da fiscalização, bem como ficarão disponíveis no SIPAC para consulta pública.



VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas;

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS									
(X) Parcial – período de Execução da Parcela: 01/06/2018 a 30/11/2018					() Final – Período de Execução do Convênio:				
Meta	Etapa Fase	Descrição	Unid. De Medida	Quantidade Programada No Projeto	Quantidade Executada		Acumulada (a+b)		
					(a) Nos períodos anteriores	(b) No período			
EXECUÇÃO FÍSICA									
1 - Acompanhamento e avaliação das metas físicas anuais do orçamento da UFRN	Execução	Relatórios Parciais das metas físicas do orçamento anual da UFRN.	Relatório	11	11	00	11		
	Execução	Relatórios Parciais das metas físicas do orçamento anual da UFRN.	Relatório	09	09	00	09		
	Execução	Relatórios Parciais das metas físicas do orçamento anual da UFRN.	Relatório	09	08	00	08		
	Execução	Relatórios Parciais das metas físicas do orçamento anual da UFRN.	Relatório	09	00	07	07		
*Nota Explicativa:									
2 - Consolidação da avaliação das metas físicas estabelecidas no Orçamento da UFRN e elaboração de relatório final de cumprimento das metas para prestação de contas anual da gestão da Reitora.	Execução	Relatório anual das metas físicas do orçamento da UFRN no período de 2015 a 2016	Relatório	11	11	00	11		
	Execução	Relatório anual das metas físicas do orçamento da UFRN no período de 2016 a 2017	Relatório	09	09	00	09		
	Execução	Relatório anual das metas físicas do orçamento da UFRN no período de 2017 a 2018	Relatório	09	08	00	08		
	Execução	Relatório anual das metas físicas do orçamento da UFRN no período de 2018 a 2019	Relatório	09	00	00	00		
*Nota Explicativa:									
3 - Avaliação da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN referenciadas no plano que integra o Contrato da UFRN com a EBSEERH no período 2015 a 2016.	Execução	Relatório anual das avaliações da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN referenciadas no plano que integra o Contrato da UFRN com a EBSEERH no período 2015 a 2016.	Relatório	01	02	00	02		
	Execução	Relatório anual das avaliações da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN referenciadas no plano que integra o Contrato da UFRN com a EBSEERH no período 2016 a 2017.	Relatório	01	01	00	01		
	Execução	Relatório anual das avaliações da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN referenciadas no plano que integra o Contrato da UFRN com a EBSEERH no período 2017 a 2018.	Relatório	01	01	00	01		
	Execução	Relatório anual das avaliações da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN referenciadas no plano que integra o Contrato da UFRN com a EBSEERH no período 2018 a 2019.	Relatório	01	00	01	01		
*Nota Explicativa:									
4 - Avaliação das políticas acadêmicas relativas ao ensino de graduação definidas no PDI para o período 2015 – 2019	Execução	Relatório de avaliação das políticas acadêmicas relativas ao ensino de graduação definidas no PDI	Relatório	115	00	00	00		
	Execução	Relatório de avaliação das políticas acadêmicas relativas ao ensino de graduação definidas no PDI	Relatório	01	00	00	00		
*Nota Explicativa:									
5 - Consolidação da avaliação das políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, definidas no PDI para o período	Execução	Relatório consolidado de avaliação das políticas acadêmicas relativas ao ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, definidas no PDI, identificando fragilidades e potencialidades, com recomendações para superação das dificuldades e tomada de decisão.	Relatório	01	00	00	00		
	Execução	Relatório consolidado de avaliação das políticas acadêmicas relativas ao ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, definidas no PDI, identificando fragilidades e potencialidades, com recomendações para superação das dificuldades e tomada de decisão.	Relatório	01	00	00	00		

2015 – 2019								
*Nota Explicativa:								
6 - Avaliação da Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, considerando especialmente a sua contribuição à inclusão social dos alunos no período 2015 – 2019	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, considerando especialmente a sua contribuição à inclusão social dos alunos no período 2015 – 2016	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, considerando especialmente a sua contribuição à inclusão social dos alunos no período 2016 – 2017	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, considerando especialmente a sua contribuição à inclusão social dos alunos no período 2017 – 2018	01	00	01	00	01	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Responsabilidade Social da Instituição, considerando especialmente a sua contribuição à inclusão social dos alunos no período 2018 – 2019	01	00	00	00	00	00
*Nota Explicativa:								
7 - Avaliação da Dimensão Infraestrutura física, especificamente no que se refere a acessibilidade no período 2015 – 2019	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Infraestrutura física, especificamente no que se refere a acessibilidade no período 2015 – 2016	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Infraestrutura física, especificamente no que se refere a acessibilidade no período 2016 – 2017	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Infraestrutura física, especificamente no que se refere a acessibilidade no período 2017 – 2018	01	00	01	00	01	01
	Execução	Relatório de Avaliação da Dimensão Infraestrutura física, especificamente no que se refere a acessibilidade no período 2018 – 2019	01	00	00	00	00	00
*Nota Explicativa:								
8 - Avaliação da política de assistência aos estudantes da UFRN no período de 2015 a 2019	Execução	Relatório de Avaliação da política de assistência aos estudantes da UFRN no período de 2015 a 2016	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da política de assistência aos estudantes da UFRN no período de 2016 a 2017	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da política de assistência aos estudantes da UFRN no período de 2017 a 2018	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de Avaliação da política de assistência aos estudantes da UFRN no período de 2018 a 2019	01	00	01	00	01	01
*Nota Explicativa:								
9 - Acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida e a respeito do índice de ocupação em relação à formação profissional no período 2015 – 2019	Execução	Relatório de acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida e a respeito do índice de ocupação em relação à formação profissional no período 2015 – 2016	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida e a respeito do índice de ocupação em relação à formação profissional no período 2016 – 2017	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida e a respeito do índice de ocupação em relação à formação profissional no período 2017 – 2018	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório de acompanhamento dos egressos para conhecer sobre a formação recebida e a respeito do índice de ocupação em relação à formação profissional no período 2018 – 2019	01	00	00	00	00	00
*Nota Explicativa:								
10 - Acompanhamento e avaliação anual das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2015 – 2019	Execução	Relatório anual da avaliação das metas 2015 a 2016	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório anual da avaliação das metas 2016 a 2017	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório anual da avaliação das metas 2017 a 2018	01	01	00	01	00	01
	Execução	Relatório anual da avaliação das metas 2018 a 2019	01	00	00	00	00	00

Nota da Fiscalização: Todos os relatórios inseridos na coluna “quantidade executada no período” foram disponibilizados pela coordenação do projeto. Eles serão arquivados na rede local da fiscalização, assim como serão disponibilizados no SIPAC.

Vale salientar que o relatório apresentado na etapa 04 da meta 03, refere-se apenas a um período de 6 meses e como sua descrição aponta que serão apresentados relatórios anuais das avaliações da área acadêmica dos três hospitais universitários da UFRN, faz-se necessário que nas próximas fiscalizações outro relatório seja apresentado a fim de que sua abrangência torne-se anual.

IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS

9.1 – Resultados Esperados;

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFRN consiste num plano estratégico que define os rumos da Instituição em termos de seu desenvolvimento e de suas metas. De acordo com a Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004) ele é o documento de referência para avaliar o desempenho das Instituições de Educação Superior, a partir das dimensões preconizadas na Lei, agrupadas nos cinco eixos definidos no instrumento de avaliação externa do INEP/MEC. As metas apresentadas neste projeto estão coerentes com essa determinação legal.

Contemplar um processo amplo de avaliação institucional, no âmbito da autoavaliação, e terá como resultado um documento de referência para a Instituição que permitirá orientar a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que têm como objetivo central a formação profissional qualificada dos estudantes, nortear as políticas de pós-graduação, de pesquisa com a sua inserção na realidade socioeconômica e cultural do Estado, e da política de extensão que exprima o real compromisso social da UFRN com a sociedade. Nesse processo de autoavaliação serão produzidos estudos e diagnósticos a serem discriminados nos relatórios registrados para cada meta, perfazendo um total de 195 (cento e noventa e cinco) relatórios parciais e 4 (quatro) relatórios globais durante o período de vigência deste projeto (2015-2019).

Contribuir com informações para uma gestão com mais eficiência e eficácia a partir das avaliações realizadas. Os dados das avaliações, durante o período de execução do projeto, subsidiarão o desenvolvimento do plano de obras da UFRN.

9.2 – Resultados Alcançados;

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant.
1. Ações de Extensão;	----
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	----
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	----
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	----
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	----
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	----
7. Curso de extensão relacionado com o projeto (iniciação/divulgação, atualização)	----

e capacitação, Art. 12 da Resolução 077/2017-CONSEPE);	
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	----
9. Artigo científico produzido (não publicado);	----
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	----
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	----
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	----
13. Resumo publicado em anais de eventos;	----
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	----
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	----
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	----
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	----
18. Monografias realizadas em função do projeto;	----
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto;	----
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	----
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	----
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	----
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	----
24. Produção de obra artística coreográfica;	----
25. Produção de obra artística literária;	----
26. Produção de obra artística musical;	----
27. Produção de obra artística teatral;	----
28. Produção de obra cinematográfica;	----
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	----
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	----
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	----
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	----

33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	----
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	----
35. Registro de software desenvolvido;	----
36. Prêmios;	----
37. Outros (detalhar);	----

Nota:

X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

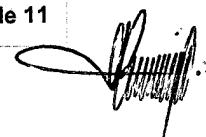
A equipe do Projeto junto com a CPA produziu relatórios para quase todas as Metas previstas para o período avaliado. A Meta 2 cujo relatório diz respeito à consolidação das metas físicas estabelecidas no Orçamento da UFRN, será objeto do próximo período de prestação de contas referente ao exercício 2018. Os relatórios referentes às Metas 4 e 5 estão diretamente vinculados ao PDI 2010-2019, e só poderão ser produzidos ao final deste período. A produção do relatório da Meta 9, relativa ao acompanhamento dos egressos, só pode ser realizada quando os resultados da pesquisa ficarem disponíveis, uma vez que a mesma tem periodicidade bianual. No ano de 2018 a CPA e os assessores de avaliação vinculados ao presente Projeto comprometeram grande parte do tempo atuando nos processos de autoavaliação e na análise e acompanhamento dos planos trienais de ação dos 116 cursos de graduação da UFRN.

XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

Ao fim desta quinta ação fiscalizadora parabenizamos a coordenação do projeto pela organização no envio dos produtos gerados durante o período de junho a novembro de 2018. Nessa lógica, **RECOMENDAMOS** apenas que a mesma ordem seja mantida por ocasião da disponibilização das produções ainda em fase de desenvolvimento.

Em relação ao quadro de eventos, **RECOMENDAMOS** que sejam informados apenas eventos realizados no período da ação de monitoramento, evitando assim a repetição de informações já dispostas em relatório de fiscalização anterior. Da mesma forma, considerando que os valores inseridos como executados neste período para as metas 06 e 07 não coadunam com as comprovações enviadas ao fiscal, faz-se necessário **RECOMENDAR** que o preenchimento do quadro de metas seja realizado com base no número de relatórios já finalizados, evitando assim que ao fim da vigência do projeto ocorram dissonâncias entre os



produtos apresentados e as informações dispostas no referido quadro.

Por fim, verificamos que o projeto continua avançado na consecução das metas e dos resultados acadêmicos propostos. Nesse sentido, **RECOMENDAMOS** que a coordenação mantenha o ritmo das entregas para que ao fim da vigência do instrumento todas as suas propostas sejam alcançadas de forma integral.

XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

12.1 – Parecer técnico

Período de abrangência: 01/06/2018 a 30/11/2018

Vistos e analisados os documentos instruídos no processo nº. 23077.060828/2015-13, contrato **4810/2015**, conforme disposição presente no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN¹ e com base nas comprovações enviadas pela coordenação relacionadas às **METAS E RESULTADOS ACADÊMICOS**, escopo desta análise, concluímos que o projeto “**Ações Acadêmicas 2015-2019**” ATINGIU PARCIALMENTE a dimensão físico/acadêmica pactuada. Contudo, em face do projeto ainda está em execução e diante das entregas parciais já realizadas, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS** apresentados nesta prestação de contas parcial.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral ratifica o relatório e o parecer técnico e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em 12/02/19, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.


Diretor(a) Geral da FUNPEC

Sumercindo Fernandes de Amorim Filho
Vice-Diretor
CPF: 634.254.164-72
FUNPEC

¹ Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

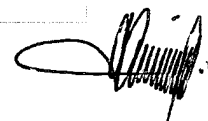
I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





Emitido em 31/01/2019

RELATÓRIO Nº RF 351/2019 - PROPLAN (11.07)
(Nº do Documento: 335)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2019 11:47)
JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
349734

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 21:33)
ALEXANDRE FLAVIO SILVA DE QUEIROZ
ASSESSOR
1149629

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 15:25)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
ADMINISTRADOR
2834280

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 16:04)
ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM
TECNOLOGO-FORMACAO
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
335, ano: 2019, tipo: RELATÓRIO, data de emissão: 01/02/2019 e o código de verificação: f79a83b5d4